



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES 2021.2

PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

EDITAL DCA/ENUFBA 004/2021

O Departamento de Ciências dos Alimentos–DCA, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária deste departamento para o **2º Semestre Letivo de 2021**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária do Departamento de Ciências dos Alimentos objetiva contribuir na melhoria contínua do processo ensino aprendizagem, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação dos cursos de Nutrição e Gastronomia na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, e em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2021 - Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O monitor deve atender aos seguintes requisitos:

I - exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos professores orientadores;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es) respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado como discente;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;



3. DAS DISCIPLINAS, ORIENTADORES E VAGAS

O Departamento de Ciências dos Alimentos, através deste Edital, oferece seis (06) vagas para Monitoria Voluntária e três (03) vagas para Monitoria com Bolsa. **(QUADRO I).**

QUADRO I

CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VOLUNTÁRIO	BOLSISTA	HORÁRIO
GASTRONOMIA	NUTA28 – Carnes bovinas, suínas e aves	Lívia Curi Fernandes Bartel	2		2021.2
NUTRIÇÃO	NUT152 - Técnica Dietética I	Camila Duarte F. Ribeiro	1	1	2021.2
NUTRIÇÃO	NUT 159 – Administração em Serviços de Alimentação para Coletividades	Maria da Conceição Fonseca	1		2021.2
NUTRIÇÃO	NUT158 - Técnica Dietética II	Lilian Lessa Andrade	2		2021.2
NUTRIÇÃO	NUT129 - Toxicologia dos Alimentos e NUT150 - Introdução à Nutrição	Neuza Maria Miranda dos Santos		1	2021.2
NUTRIÇÃO	NUT B07 – Administração em Serviços de Alimentação para Coletividades II	Ingrid Cardoso Fideles		1	2021.2



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo seletivo da monitoria o estudante deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da ENUFBA;
- II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria (**QUADRO II**).

4.2 As inscrições serão feitas através do e-mail nut03@ufba.br, no período de **22 de junho até às 23:59 horas do dia 06 de julho de 2021** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste edital.

Obs: os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail.

4.3 O estudante poderá realizar inscrição para mais de um projeto de monitoria, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

QUADRO II

DISCIPLINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Carnes Bovinas, Suínas e Aves	Quarta-feira	18:30-22:10 (M01)
	Sexta-feira	18:30-22:10 (M02)
Técnica Dietética I	Terça-feira	07:55-09:45 (Teórica) 09:45-12:30 (M01) 13:00-15:45 (M02)



Administração em Serviços de Alimentação para Coletividades II	Terça-feira	13:00-14:50
	Quarta-feira	10:40-12:30 (Teórica) 13:55-15:45
Administração em Serviços de Alimentação para Coletividades	Terça-feira	09:45-12:30 (Teórica)
	quinta-feira	09:45-12:30 (Teórica)
	Sexta-feira	08:50-10:40
Técnica Dietética II	Quarta-feira	07:00-10:40
	Sexta-feira	07:00-10:40
		10:40-11:35
Toxicologia dos Alimentos e Introdução à Nutrição	Terça-feira	13:55-15:45
	Quarta-feira	08:50-10:40

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato à Monitoria deverá encaminhar uma carta de intenção (máximo 2 laudas), em que indicará tanto sua contribuição na atividade como um breve relato dos conhecimentos da disciplina pleiteada.

5.2. As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- 2) capacidade crítica (2 pontos);
- 3) fluência na redação (1 ponto);
- 4) contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.3 Serão classificados os (as)estudantes que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0);

5.4 Será selecionado para a vaga o (a) estudante que obtiver a maior nota para a disciplina na qual está inscrito (a).

5.4 Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do (a) candidato (a).



6. DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO (A) MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A)

6.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre 2021.1, poderá ter seu cadastro renovado exclusivamente como monitor VOLUNTÁRIO para o semestre 2021.2, desde que:

a. Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no semestre 2021.1, comprovada mediante a apresentação de Formulário de Avaliação das Atividades do Monitor (Anexo V);

b. Continue exercendo atividade de monitoria relacionadas ao mesmo componente curricular que atuou no semestre 2021.1.

6.2. Não haverá renovação do cadastro como monitor BOLSISTA. As bolsas serão concedidas somente aos monitores selecionados através de processo seletivo.

6.3 Para os projetos executados no semestre 2021.1 que não forem aprovados para o semestre 2021.2, não será possível a renovação do cadastro dos monitores vinculados, devendo estes participarem de novos processos seletivos caso desejem continuar atuando como monitores.

7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Voluntária e com Bolsa para o segundo Semestre Letivo de 2021 será divulgada até 13 de julho de 2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail nut03@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

8.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento de Ciências dos Alimentos, e-mail nut03@ufba.br, Assunto: Monitoria.



9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Período de inscrição	22 de junho a 06 de julho de 2021
Processo Seletivo realizado pelo Orientador	07 a 09 de julho de 2021
Entrega ao departamento do relatório do processo seletivo	12 de julho de 2021
Divulgação dos resultados	13 de julho de 2021
Início das atividades de monitoria	A partir de 09 de agosto de 2021
Término das atividades de monitoria	Até 06 de dezembro de 2021
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até 20 de dezembro de 2022

Salvador, 22 de junho de 2021

Profa. Iracema Santos Veloso

Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos